



OSP INVESTIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 22.606.673/0001-22

NIRE 35.300.491.394

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sua sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar - parte I, Butantã, São Paulo - SP, CEP: 05.501-050 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.
3. **PUBLICAÇÕES:** A Companhia está dispensada de publicar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76. Dispensada, na forma do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, a publicação do aviso de disponibilidade dos documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76.
4. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, para os fins do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, o Sr. Ruy Lemos Sampaio, Diretor Presidente da Companhia. Dispensada, na forma do artigo 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76, a presença do representante da empresa dos Auditores Independentes.
5. **MESA:** Ruy Lemos Sampaio, *Presidente*; Naiara Erthal Assad, *Secretária*.
6. **ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura por unanimidade dos Acionistas presentes.
7. **DELIBERAÇÕES:** As Acionistas decidiram, por unanimidade de votos:
 - a) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;

Este documento foi assinado digitalmente por Naiara Erthal Assad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB10-143F-DC29-A167.

04.12.20

b) Aprovar, após esclarecimentos realizados pelo representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho durante o último exercício social, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, incluindo Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

c) Considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 2.973.102.509,36 (dois bilhões, novecentos e setenta e três milhões, cento e dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos), aprovar a destinação do prejuízo apurado para a conta de “Prejuízos Acumulados”, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações;

d) Aprovar, tendo em vista o término dos mandatos, a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, os quais terão o mandato de 2 (dois) anos, com início na presente data e término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022: **A) RUY LEMOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.488.415-53, portador da carteira de identidade RG nº 9.189.137-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; e **B) ROGÉRIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 889.539.205-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.064.834-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor** da Companhia, ambos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**: Os Diretores ora reeleitos tomaram posse de imediato, mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no livro próprio, e declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e

Este documento foi assinado digitalmente por Naiara Erthal Assad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB10-143F-DC29-A167.

JUCESP
04 DEZ 2020

e) Aprovar o montante global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) como limite para a remuneração anual dos Administradores da Companhia referente ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2020.

8. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 03 de novembro de 2020. **MESA:** Ruy Lemos Sampaio, *Presidente*; Naiara Erthal Assad, *Secretária*. **ACIONISTAS:** **ODEBRECHT S.A. – Em Recuperação Judicial**, neste ato representada por Ruy Lemos Sampaio e Rogério Bautista da Nova Moreira; e **BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por Jayme Gomes da Fonseca Júnior e Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira.

Certifico e dou fé que as deliberações aqui transcritas são fiéis às originais da ata lavrada no livro próprio.

Naiara Erthal Assad
Secretária



Este documento foi assinado digitalmente por Naiara Erthal Assad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB10-143F-DC29-A167.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EB10-143F-DC29-A167> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB10-143F-DC29-A167



Hash do Documento

EC672CA66E182395943CEB55E57011B51BD0D2FD1D743D455C622B6FA20A8945

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2020 é(são) :

☒ Naiara Erthal Assad (Signatário) - 385.202.248-73 em 04/11/2020

14:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARCEL ANDRE CARRILHO JARDIM**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil na subseção de São Paulo sob o nº 247.109, expedida em 07 de abril de 2014, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 271.006.788-97, com endereço comercial na Avenida Marques de São Vicente, 230, 18 Andar, Barra Funda/SP, CEP 01139-000, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízos das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos Apresentados:

- Ata de Assembleia Geral Ordinária da OSP Investimentos S.A - em Recuperação Judicial, realizada em 03/11/2020 (4 páginas);
- Procuração da OSP Investimentos S/A – em Recuperação Judicial para Sra. Naiara Erthal Assad assinar o Cadastro VRE (8 páginas) ;
- Relatório do Auditor Independente, referente as Demonstrações Contábeis Individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019 da empresa OSP Investimentos S/A – em Recuperação Judicial (110 páginas);
- Cópia da Cédula de Identidade RG dos Diretores Reeleitos Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio;
- Cópia da Carteira da OAB/RJ da Naiara Erthal Assad, procuradora responsável pela assinatura do VRE;
- Cópia da Carteira OAB/SP de Marcel André Carrilho Jardim;

São Paulo, 24 de novembro de 2020.



MARCEL ANDRÉ CARRILHO JARDIM
OAB/SP Nº 247.109